

Liberação do recibo de férias no Portal Gestão do Capital Humano

Produto	:	Microsiga Protheus® Portal Gestão do Capital Humano Versão 11			
Chamado	:	TS0631	Data da publicação	:	20/07/15
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

Importante

Para a implementação do controle de liberação do recibo de férias pelo Portal Gestão do Capital Humano

é necessário a execução do seguinte compatibilizador:

277 - Criação do parâmetro MV_DIAANFE.

O parâmetro **MV_DIAANFE** define quantos dias úteis, antes do começo das férias, o funcionário terá acesso ao recibo de férias pelo Portal Gestão do Capital Humano. Como não existia esse controle de acesso antes, o valor padrão do parâmetro foi definido em 365, um ano antes do início das férias, anulando assim, a restrição.

Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Importante

Antes de executar o compatibilizador RHUPDMOD é imprescindível:

- a) Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (\PROTHEUS11_DATA\DATA) e dos dicionários de dados SXs (diretório \PROTHEUS11_DATA\SYSTEM).
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à instalação padrão do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em modo exclusivo, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.

1

ര

Boletim Técnico



e) O compatibilizador deve ser executado com a Integridade Referencial desativada*.

Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

<u>A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no</u> banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No Configurador (SIGACFG), veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção Integridade/Verificação (APCFG60A).
- ii. Se não há Integridade Referencial ativa, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, E SOMENTE NESTE, não é necessário qualquer outro procedimento de ativação ou desativação de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. <u>Se</u> há Integridade Referencial ativa em todas as empresas e filiais, é exibida uma mensagem na janela Verificação de relacionamento entre tabelas. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, <u>ou</u>;
- iv. Se há Integridade Referencial ativa em uma ou mais empresas, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens "iii" ou "iv", E SOMENTE NESTES CASOS, é necessário desativar tal integridade, selecionando a opção Integridade/ Desativar (APCFG60D).
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, SE E SOMENTE SE tiver sido desativada, através da opção Integridade/Ativar (APCFG60). Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em ByYou Smart Client, digite RHUPDMOD no campo Programa Inicial.

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a 26/05/2015.

- 2. Clique em **OK** para continuar.
- 3. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo** exclusivo.

Após a confirmação é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa SIGAGPE – Gestão de Pessoal, selecione a opção 277 – Criação do parâmetro MV_DIAANFE.

Boletim Técnico

 Clique em Processar para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.

TOTVS

- 5. Em seguida, é exibida a janela Atualização concluída com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
- 6. Clique em Gravar para salvar o histórico (log) apresentado.
- 7. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Atualizações do compatibilizador

Criação de parâmetro no arquivo SX6 - Parâmetros:

Nome da Variável	MV_DIAANFE
Тіро	Numérico
Descrição	Quantidade de dias antes do início das férias para liberação do recibo de férias pelo Portal RH.
Valor Padrão	365

Procedimento para Utilização

Ao acessar o Portal Gestão do Capital Humano em **Demonstrativos / Férias**, o sistema verifica o valor do parâmetro **MV_DIAANFE** e disponibiliza para o funcionário, apenas os recibos de férias que tenham a data de início das férias, menos o valor do parâmetro, que corresponde a dias, igual ou inferior à data atual.

Exemplos:

Férias calculadas com início no dia 29/05/2015 (sexta-feira).

Valor do parâmetro MV_DIAANFE = 2, o recibo estará disponível no Portal, dois dias antes do início das férias 27/05/2015.

Ao acessar o sistema no dia 26/05/2015, o funcionário não tem acesso ao recibo.

Ao acessar o sistema no dia 27/05/2015, o funcionário terá acesso ao recibo.

Valor do parâmetro **MV_DIAANFE = 5**, o recibo estará disponível no Portal, cinco dias antes do início das férias 24/05/2015. Como a data informada coincide com um domingo (24/05/2015) o recibo já estará disponível na sexta-feira dia 22/05/2015 Ao acessar o sistema no dia 21/05/2015, o funcionário não tem acesso ao recibo.

Ao acessar o sistema no dia 22/05/2015, o funcionário terá acesso ao recibo.

0



Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	SX6
Rotinas Envolvidas	RHUPDGPE.PRW – Rotina de Atualização do ambiente. WSGPE040 – Visualização de Recibo de Férias no Portal.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®